



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000025219-4
INTERESSADO Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins
ASSUNTO

Decisão Nº 5150 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico oriundo da ASPLAN/CGJUS visando a contratação do Grupo Tambores do Tocantins para uma apresentação cultural na Abertura do 2ª Encontro de Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Tocantins e a Corregedoria-Geral da Justiça - ENCOPE, dia 1º de setembro de 2022, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com tema Central: "Justiça e Cidadania: um diálogo possível!", em consonância com o [Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça](#).

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 1686/2022 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4534387), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 4520818), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do 63587/2022 (evento nº 4542068), nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, visando à contratação direta da empresa MARCIO BELLO DOS SANTOS, CNPJ 13.241.216/0001-90 (Grupo Tambores do Brasil), pelo valor total de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme proposta no evento 4512573. oportunidade na qual **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
2. **DCC** para providências pertinentes; e
3. **ASPLAN** para ciência e acompanhamento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 31/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4542069** e o código CRC **E5486AC3**.